



**COORDENADORIA
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



DOCUMENTAÇÃO:

ANTONIO CEZAR MOTA DE SOUZA

CPF: 909.383.052-04





**COORDENADORIA
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 302/2025-PMC, na modalidade:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, as Documentações de Habilitação e Autenticidades
apresentadas para o presente.

Curionópolis, 19 de dezembro de 2025.

Adriana da Silva Cajado

ADRIANA DA SILVA CAJADO

Agente de Contratação
Portaria nº 001/2024-GP

CONTRATO PARA FINS DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES SOBRE IMÓVEIS



Por este instrumento particular de cessão de direitos sobre imóveis, de um lado por:

CEDENTE (A) JOCENILDE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, casada, professora, portador (a) da CI RG n.º 2315969/SSP-PA e do CPF n.º 299.554.753-15, residente e domiciliado na Rua Najás, n.º 55 - B, Centro, Curionópolis-Pa.

CEDENTE (A) DINALICE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, casada, professora, portador (a) da CI RG n.º 7216001/PC-PA e do CPF n.º 262.053.602-25, residente e domiciliado na Avenida Governador Carlos Santos, n.º 163, Centro, Curionópolis-Pa.

CESSIONÁRIO (A) ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA, brasileiro, solteiro, Autônomo, portador (a) da CI RG n.º 4661570 e do CPF n.º 909.383.052-04, residente e domiciliado na Avenida Guanabara, n.º 144, Centro, Curionópolis-Pa, têm por justa e contratada a cessão e transferência de direitos e obrigações referente ao imóvel que abaixo se descreve, e conforme as cláusulas que se estipulam, assim:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os cedentes são legítimos senhores e legítimos possuidores do imóvel situado na Avenida Bahia, n.º 77, Qda. 100, LT. 01, no perímetro urbano desta cidade, e que se constitui uma área medindo as seguintes dimensões:

Limitando-se pela lateral direita com o lote 02, pela lateral esquerda com a Rua Cedro, frente com a referida Av. Bahia, e aos fundos com o lote 15. A área do Imóvel MEDE: 16.70 metros de frente, por 17.80 metros de fundo, 20.50 metros na lateral direita e 21.00 metros na lateral esquerda. Totalizando uma área de 358,00 m² (Trezentos e cinquenta e oito metros quadrados).

CLÁUSULA SEGUNDA: Por intermédio deste instrumento, os cedentes transferem sem ônus ao cessionário todos os direitos e encargos do imóvel mencionado.

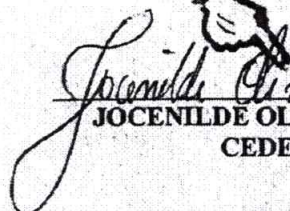
CLÁUSULA TERCEIRA: Os cedentes declaram que o imóvel se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, foro, pensão e hipoteca de qualquer natureza, bem como com a sua situação tributária.


CLÁUSULA QUARTA: O cessionário é, neste ato, imitado na posse do imóvel, ficando a seu cargo, a partir dessa data, o pagamento de todos os tributos, taxas e tarifas que incidam ou venham a incidir sobre o referido imóvel.

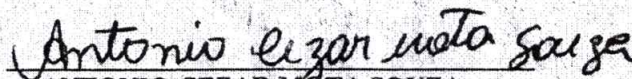
CLÁUSULA QUINTA: O presente instrumento, em todos os seus termos, é feito em caráter irrevogável, obrigando a herdeiros e sucessores das partes contratantes.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o Foro desta Comarca para dirimir as questões oriundas deste contrato. E por estarem às partes, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma.

Curionópolis-Pa, 04 de Fevereiro de 2011


JOCENILDE OLIVEIRA DA SILVA
CEDENTE


DINALICE OLIVEIRA PEREIRA
CEDENTE


ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA
CESSIONÁRIO

TERMO DE RENÚNCIA ABDICATIVA



HUILDES DA SILVA BORGES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 8159109 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 046.676.922-94, residente e domiciliado na Avenida Pernambuco, nº 279, Bairro Centro, Curionópolis-PA.

Comunico através deste, e a quem possa interessar que **RENUNCIO** de forma pura e simples, isto é, **ABDICO DE MODO INCONDICIONAL E IRREVERSÍVEL** a parte que me cabe na qualidade de detentor de direitos aquisitivos do imóvel localizado no endereço Avenida Bahia, nº 77, Quadra 100, Lote 01, em favor da Senhora **JOCENILDE OLIVEIRA DA SILVA**, maior, capaz, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 2315969 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 299.554.753-15.

Assim sendo, sob pena de lei (Art. 299 - Código Penal Brasileiro), por ser verdade, declaro que as razões que me levaram a esta decisão são de cunho pessoal e, da mesma forma, ratifico que **MINHA RENÚNCIA ABDICATIVA DO DIREITO TRANSCRITO**, é de livre e espontânea vontade.

Curionópolis/PA, 18 de dezembro de 2025.



Jocenilde Oliveira da Silva

RENUNCIANTE

Cartório de Curionópolis-PA
Único Ofício
Antônio Carlos Apolinário
Tabelião Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CURIONÓPOLIS-PA
Av. Maranhão, nº 126, Bairro da Paz, Curionópolis/PA - CEP 66623-000
Tel. (94) 99143-7127

----- RECONHECIMENTO Nº 223782 -----
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (3) JOCENILDE OLIVEIRA DA SILVA
Curionópolis, 18 de dezembro de 2025. Em Test. _____ da verd.

JHULLYA MARIANA OLIVEIRA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,05, FRC R\$ 0,18) + ISS:
R\$ 0,35 + Sel: R\$ 0,45 - Total: R\$7,80.
Selo: 016594785A

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA ANULA ESTE DOCUMENTO

Jhullya Mariana Oliveira
Escrevente Autorizada





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE USUFRUTO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

NU-PROPRIETÁRIOS:

- 1) **NATAN SOARES PEREIRA**, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 156.561.442-91, residente e domiciliado na Avenida Governador Carlos Santos, nº 163, Centro, Curionópolis – Pará.
- 2) **HILDES DA SILVA BORGES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 046.676.922-94, residente e domiciliada na Avenida Pernambuco nº 279, Bairro Centro, Curionópolis – Pará.

E, de outro lado:

USUFRUTUÁRIO:

ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 909.383.052-04, residente e domiciliado na Avenida Guanabara nº 144, Bairro Centro, Curionópolis – Pará.

As partes resolvem celebrar o presente CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE USUFRUTO DE IMÓVEL, nos termos dos artigos 1.390 a 1.411 do Código Civil, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Constitui objeto do presente contrato a instituição de usufruto sobre o seguinte imóvel:

Imóvel urbano situado na Avenida Bahia nº 77, Quadra 100, Lote 01, no perímetro urbano de Curionópolis – Pará, com área total de 358,00 m² (trezentos e cinquenta e oito metros quadrados), permanecendo a nua-propriedade em nome dos NU-PROPRIETÁRIOS.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS DO USUFRUTUÁRIO

Fica expressamente autorizado ao USUFRUTUÁRIO o direito de administrar o imóvel, podendo locá-lo a terceiros, inclusive para órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, bem como celebrar contratos, emitir recibos e transigir sobre os valores dos aluguéis, que pertencerão exclusivamente ao USUFRUTUÁRIO durante a vigência deste contrato (Art. 1.394 do Código Civil).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE FINANCEIRO

Pela instituição do presente usufruto oneroso, o USUFRUTUÁRIO pagará aos NU-PROPRIETÁRIOS a quantia de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), na proporção de 50% para cada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O usufruto é constituído pelo prazo de 14 (quatorze) meses, iniciando-se em 18/12/2025 e encerrando-se em 17/02/2027, extinguindo-se automaticamente ao término do prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO USUFRUTUÁRIO

Zelar pela conservação do imóvel, pagar despesas ordinárias, tributos incidentes sobre o uso, taxas, consumo de água, energia elétrica e demais encargos, devolvendo o imóvel ao final do usufruto no estado em que recebeu, salvo desgaste natural.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS NU-PROPRIETÁRIOS

Respeitar o exercício do usufruto durante sua vigência e responder pelos encargos extraordinários da propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS

As benfeitorias necessárias serão indenizáveis; as úteis e voluptuárias dependerão de autorização prévia e não serão indenizadas, salvo acordo expresso.



CLÁUSULA OITAVA – DA INTRANSFERIBILIDADE

O usufruto é personalíssimo, sendo vedada sua cessão ou transferência, **exceto quanto ao exercício do uso mediante locação do imóvel.**

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO

O usufruto extinguir-se-á pelo término do prazo, renúncia expressa, morte do usufrutuário ou demais hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curionópolis – Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Curionópolis – Pará, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br NATAN SOARES PEREIRA
Data: 18/12/2025 14:12:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATAN SOARES PEREIRA

Huildes da Silva Borges

HUILDES DA SILVA BORGES

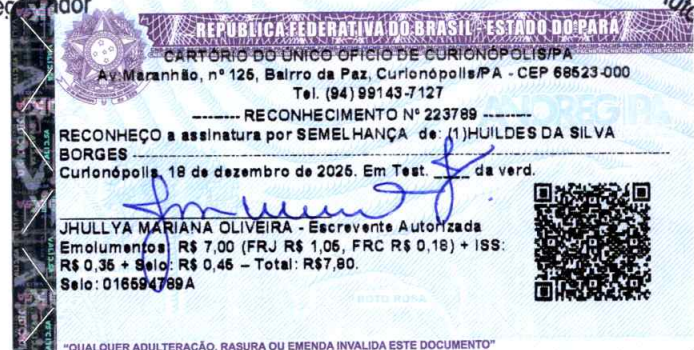
Antonio cezar mota souza

ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA

Cartório de Curionópolis-PA
Único Ofício
Antônio Carlos Apolinário
Tabelião e Registrador

Jhullya Mariana Oliveira
Escrivente Autorizada

Jhullya Mariana Oliveira
Escrivente Autorizada





**DIRETORIA DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO**



Memorando nº 114/2025

Curionópolis/PA, 19 de dezembro de 2025.

A Sra.
Adriana da Silva Cajado
Comissão Permanente de Licitações.

Prezada Senhora,


Honrada em cumprimenta-lo, venho pelo presente documento, encaminhar resposta ao despacho solicitando a emissão da certidão do imóvel localizado na **Av. Bahia, nº 77, Qd. 98, Lt 01, Bairro Centro**, em nome de **NATAN SOARES PEREIRA e HILDES DA SILVA BORGES**.

Informo que o processo foi formalizado junto ao departamento no dia 18/12/2025 e que estamos dando prioridade na tramitação do processo.

Informo, ainda, que o referido imóvel não possui título de propriedade nem matrícula registrada em cartório.

Informo que o processo se encontra no Setor Social para emissão do Parecer Social.

Sem mais, reitero votos de estima e apreço atenciosamente,


RITA EDUARDA R. OLIVEIRA
COORDENADORA-PMC-CPC053
Portaria nº 095/2025

DECLARAÇÃO DE VIZINHOS



As duas TESTEMUNHAS abaixo assinadas DECLARAM que conhecem o (a) Sr. ^(a),

Moisés Soares Pereira
portador(a) do RG nº 3920750 e CPF nº 196.661.442-91,
estado civil VIVO, nacionalidade Brasileira, casado (a)
com _____, portador
(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, estado
civil _____, nacionalidade _____, sob o regime de casamento
_____, residente e domiciliado (a)

Av. Bahia 77 Centro
no bairro _____, objeto de REURB, e atestam que o (a) mesmo
(a) ocupa o imóvel há 20 anos.

DECLARA (M), ainda que estar ciente (s) de que, comprovada a falsidade dessa
declaração estará (ão) sujeito (s) às penas previstas no **art. 299 do Código Penal**.

1ª TESTEMUNHA Itamar Barbosa Feitosa
portador (a) do RG nº 3329096 e CPF/MF nº 646.237.422-53,
residente e domiciliado (a) na Av. Bahia n: 146
nº 146, Bairro Centro, Município Curionópolis.

Itamar B. Feitosa
ASSINATURA DA 1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA VINICIUS GABRIEL SILVA
portador (a) do RG nº 8115977 e CPF/MF nº 700.569.992-08
residente e domiciliado (a) na AVENIDA BAHIA
nº 144, Bairro CENTRO, Município CURIONÓPOLIS.

VINICIUS GABRIEL SILVA
ASSINATURA DA 2ª TESTEMUNHA

Curionópolis/PA, _____ de _____ de _____.



COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
Fls. 085
Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



NOME
ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA

FILIAÇÃO
JOSE BRANDAO DE SOUZA / RAIMUNDA MOTA SOUZA

DATA NASCIMENTO 27/01/1985 NATURALIDADE CURIONOPOLIS - PA FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO


Antonio Cezar Mota Souza
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 20 DE AGOSTO DE 1983

CPF 909.383.952-04 QN1
REGISTRO GERAL 4661570 JVA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2022 13:23
REGISTRO CIVIL
MATRICULA UNICA
15 6020 01 85 1985 1 00025 038 0035236 58

T. ELEITOR 042648541384	CTPS	SERIE	UF
INSCRIÇÃO PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CEMIL MILITAR			
DMR 9510788885	CRS 598004065882791	POLEGAR DIREITO	



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ESTADO DO PARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DADOS DO CONSUMIDOR

CONSUMIDOR: RAIMUNDA DA MOTA RODRIGUES

ENDEREÇO:

AV. GUANABARA, 144 144 - CENTRO - CURIONOPOLIS - PA - CEP: 68523-000
IDENTIFICAÇÃO: 3891.201.0.3720.0

CDDC

386206-2

DATA DE VENCIMENTO

22/11/2025

REFERÊNCIA

Novembro/2025

TOTAL A PAGAR (R\$)

30,50

Nº DA CONTA

62235643

PREZADO(A) CONSUMIDOR

Facilidade, segurança e sustentabilidade! Receba sua fatura BRK por e-mail com rapidez e comodidade. Ganhe mais praticidade no dia a dia, evite atrasos e reduza o uso de papel. Contribua para o meio ambiente com essa escolha simples e eficiente! Cadastre-se agora na agência virtual em minhabrk.com.br.

DADOS DA MEDIÇÃO

HIDRÔMETRO	LACRE	TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIA/ECONOMIAS	DATA EMISSÃO	CONSUMO
A24DM0521748	1	AGUA	1RES	17/11/2025	MEDIDO REAL
LEITURA ANTERIOR	15/10/2025	22	DIAS DE CONSUMO	29	MEDIDO
LEITURA ATUAL	13/11/2025	22	DIAS FATURADOS	29	RESIDUAL
COD. LEITURA:	null		PREV. PRÓX. LEITURA	12/12/2025	FATURADO



HISTÓRICO DE CONSUMO (m³)

OUT/2025	0
SET/2025	4
AGO/2025	18
JUL/2025	0
JUN/2025	0
MAI/2025	0
ABR/2025	0
MAR/2025	0
FEV/2025	2
JAN/2025	3
DEZ/2024	43
NOV/2024	81

Média dos últimos 6 meses: 3

Média dos últimos 12 meses: 22

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

FORNEC AGUA-RES 30,50

2ª VIA

VALOR TOTAL - R\$ 30,50

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$2,82 (9,25%) conforme Lei 12.741/12.

ATENÇÃO! A BRK INFORMA

NOTIFICAÇÃO DE CORTE POR DÉBITO

Características da água distribuída em atendimento ao Anexo XX da PC nº 05/2017, alterado pelas Portarias do GM/MS nº 888 e nº 2472 de 2021.

Anexo XX da Portaria de Consolidação	Análises exigidas	Análises realizadas	Amostras que atenderam
TURBIDEZ	28	28	28
CLORO RESIDUAL LIVRE	28	28	28
COLIFORMES TOTAIS	28	28	28
COR APARENTE	28	28	28
ESCHERICHIA COLI	28	28	28
FLUORETO			

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

82810000003 305001072021 511220103868 206202511067

Pague com PIX!

Aponte a câmera do celular para o código ao lado

CDC
386206-2Nº CONTA
62235643REFERÊNCIA
Novembro/2025DATA DE VENCIMENTO
22/11/2025VALOR R\$
30,50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA
CPF: 909.383.052-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:10 do dia 19/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2026.

Código de controle da certidão: **F99B.2B43.0D99.9160**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Resultado da Consulta de Certidão

CPF: 909.383.052-04 Período: 19/01/2025 a 19/01/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

	Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
	F99B.2B43.OD99.9160	Negativa	19/11/2025 - 10:53:10	18/05/2026	Valida

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[🔍 Nova Consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 909.383.052-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:27:26 do dia 18/12/2025

Válida até: 16/06/2026

Número da Certidão: 702025082849005-5

Código de Controle de Autenticidade: 5AB7EEF1.B6D74C51.66FF7D39.9F4E3ED0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA

Inscrição Estadual: --

CPF: 909.383.052-04

Emitida às: 16:27:26 no dia 18/12/2025

Válida até: 16/06/2026

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702026082849005-5

Código de controle de autenticidade: 5AB7EEF1.B6D74C51.66FF7D39.9F4E3ED0



[Nova consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 909.383.052-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:27:26 do dia 18/12/2025

Válida até: 16/06/2026

Número da Certidão: 702025082849006-3

Código de Controle de Autenticidade: 8FA0A062.576829D4.5ED61189.C67EC201

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA

Inscrição Estadual: --

CPF: 939.383.052-04

Emitida às: 16:27:26 no dia 18/12/2025

Válida até: 16/06/2026

Tipo Certidão: Negativa Não Tributária

Nº Certidão: 702025082849006-3

Código de controle de autenticidade: 8FA0A062.578829D4.5ED61189.C67EC201



[Nova consulta](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 229



DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
31554615000212 909.383.052-04

Nome/Razão Social
ANTÔNIO CEZAR MOTA SOUZA

Endereço
AVENIDA GUANABARA, 144, CENTRO, Curionópolis - PA, CEP: 68.523-000

OCUPAÇÃO

Requerida em: 19 de Novembro de 2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 17 de Fevereiro de 2026

Curionópolis - PA, 19 de Novembro de 2025



[Página Inicial \(/portal/login.xhtml\)](#) /

[Validação de Documentos \(/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml\)](#) /

[Informações Gerais da Certidão Negativa](#) /



Serviços

[IPTU \(/portal/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml\)](#)

[ITBI \(/portal/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml\)](#)

[ISS \(/portal/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml\)](#)

[Certidões \(/portal/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml\)](#)

[Validação de Documentos \(/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml\)](#)

[Consulta Pública \(/portal/UC0033Alvara/T0033L-consulta-publica.xhtml\)](#)

Informações Gerais da Certidão Negativa

Documento válido.

☰ [Opções \(/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-certidao-negativa.xhtml\)](#)

Dados da Certidão Negativa

Número	Data do Requerimento	Data de Validade
229	19/11/2025	17/02/2026

Dados do Contribuinte

CPF / CNPJ	Nome / Razão Social
909.383.052-04	ANTÔNIO CEZAR MOTA SOUZA
Endereço	
AVENIDA GUANABARA, 144, CENTRO, Curionópolis - PA, CEP: 68.523-000	



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **909.383.052-04**

Nome: **ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA**

Data de Nascimento: **27/01/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/06/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:01:04** do dia **19/11/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9ED7.5E19.F45D.C9E4**



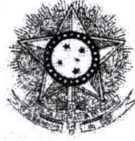
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Número do CPF: 909.383.052-04
Nome: ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA
Situação Cadastral: REGULAR
Código de Controle: 9ED7.5E19.F45D.C9E4

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA

CPF: 909.383.052-04

Certidão n°: 70760720/2025

Expedição: 19/11/2025, às 12:02:18

Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **909.383.052-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida



O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

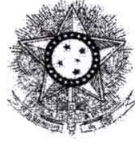
Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Declaro para devidos fins, que a validação de certidão, é referente a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista** de nº **70760720/2025**, com validade até 18/05/2026.

Jonice da Silva Capela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA

CPF: 909.383.052-04

Certidão nº: 70760720/2025

Expedição: 19/11/2025, às 12:02:18

Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CEZAR MOTA SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **909.383.052-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.